



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 42/2014, DE 23 DE JULHO DE 2014

Cria a Comissão para Elaboração da Historiografia da Medicina Veterinária em Goiás.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

R E S O L V E,

Art. 1º - Criar a Comissão para Elaboração da Historiografia da Medicina Veterinária em Goiás.

Art. 2º - A Comissão ficará assim constituída:

Presidente: Méd. Vet. Percy Infante Hatschbach – CRMV-GO 0403

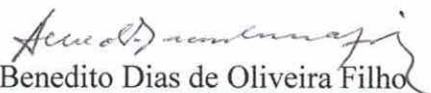
Membros: Méd. Vet. Pio José da Silva – CRMV-GO 0001

Méd. Vet. Helvécio Magalhães Ribeiro – CRMV-GO 0012

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

  
Benedito Dias de Oliveira Filho  
Méd. Vet. CRMV-GO 0438  
Presidente

